



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 4, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução n.º 38, de 23 de maio de 2013, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **Vanessa Chaves da Costa**, SIAPE n.º 3009121:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ines de Oliveira Ramos	3526670	Presidente
Roberta Gonçalves Duarte	2074898	Membro
Marina Prata Meirelles	2254266	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof.ª Dr.ª CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Diretora do Centro de Educação